



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 720/2024

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, Solicitação de liberação de recursos financeiros e adequação de pessoal para a Agência Municipal de Trânsito.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da Agência Municipal de Trânsito na organização e segurança do tráfego em nossa cidade, e visando a melhoria contínua dos serviços prestados à população, faz-se necessário a liberação de recursos financeiros adicionais e a adequação do quadro de pessoal da referida agência.

A Agência Municipal de Trânsito desempenha um papel crucial na fiscalização, educação e orientação do trânsito, contribuindo diretamente para a redução de acidentes e para a fluidez do tráfego. No entanto, para que possa continuar a desempenhar suas funções de maneira eficiente e eficaz, é imprescindível que sejam disponibilizados recursos financeiros suficientes para a manutenção e ampliação de suas atividades.

Além disso, a adequação do quadro de pessoal é fundamental para que a agência possa atender à crescente demanda por seus serviços. A contratação de novos agentes de trânsito e a capacitação contínua dos servidores são medidas essenciais para garantir a qualidade do atendimento à população.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2024

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

